



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo 19473 Data 07/11/2017 Processo 2017/250.10.700/5

No uso das competências que me foram delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara, através do Despacho exarado no documento interno, com o registo n.º 18 491, de 26 de outubro, na parte a que respeita a instrução de processos de contraordenação e, nos termos do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo:

1. Nomeio como instrutoras de processos de contraordenação as técnicas superiores:
 - *Maria de Fátima de Aires Ramusga;*
 - *Maria Guilhermina Campos da Silva Pereira Vicente;*
2. Nas instrutoras nomeadas delego poderes para assinatura de correspondência e documentos de mero expediente, bem como a prática de atos de administração ordinária nas matérias relacionadas com os processos de contraordenação.
3. Nomeio também como escrivães para os processos a instruir pelas nomeadas
4. , os assistentes técnicos:
 - *Pedro Manuel Pereira Pais;*
 - *Vera Lúcia Pereira Pinela.*

A Vereadora e Autoridade Administrativa,

(no uso da competência delegada conforme despacho exarado sobre o documento interno,
com o registo.º 18 491, de 26 de outubro)

Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.

GAP-Gabinete de Apoio à Presidência

Página 1 de 1